

## COMUNICADO FAPESC Nº 001/2020 [COVID-19]

A **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC** sensibilizada com a situação e agindo dentro de suas atribuições para contribuir com a contenção da propagação do COVID-19 a partir da pandemia declarada e de todo esforço do Governo do Estado de Santa Catarina, torna público algumas informações sobre as atividades da Fapesc, dos editais, eventos, projetos e pesquisas apoiadas:

- 1) Todas as comunicações relacionadas à situação de emergência e às ações adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina quanto ao combate e prevenção ao vírus COVID-19 serão centralizadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, e pelos canais oficiais do Governo do Estado.
- 2) Durante o período de “situação de emergência” e cumprimento do “regime de quarentena” não haverá expediente presencial interno nas dependências da Fapesc. Inicialmente entre os dias 17.03.2020 até 24.03.2020, podendo ser prorrogado.
- 3) Estão suspensos todos os atendimentos presenciais na Fapesc pelo período de 30 dias a contar do dia 17.03.2020.
- 4) Também estão suspensas, por 30 dias, todas as atividades externas, reuniões, capacitações, treinamentos, eventos, viagens, etc.
- 5) Durante o período de regime de quarentena (7 dias) estendido pelo período de suspensão de atividades presenciais (30 dias), os colaboradores da Fapesc manterão suas atividades e funções na modalidade de trabalho remoto, com uso de tecnologias, a partir do regime domiciliar, respeitando-se o horário de expediente, qual seja, das 12h às 19h.

- 6) As redes sociais [@fapesc.sc (Instagram) e @Fapesc.gov (Facebook)] e o site da Fapesc ([www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br)) serão utilizados para repassar informações relacionadas às atividades, andamento e impactos nos programas da Fapesc (editais, projetos, prazos, procedimentos, etc.).
- 7) As demandas, dúvidas e orientações relativas aos programas, editais e projetos poderão ser efetuadas pelos e-mails disponibilizados nas chamadas públicas (editais), disponíveis no site da Fapesc [[www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br)].
- 8) No período de quarentena não haverá atendimento nos telefones fixos da Fapesc, como dito, as informações específicas devem ser consultadas pelos e-mails dos editais, contudo, para informações gerais disponibilizamos o e-mail da Assessoria de Comunicação ([comunicacao@fapesc.sc.gov.br](mailto:comunicacao@fapesc.sc.gov.br)) e o Celular/WhatsApp (48) 98802-5794, além de nossas redes sociais @fapesc.sc (Instagram) e @Fapesc.gov (Facebook).
- 9) Poderá haver restrições e dilação temporal no atendimento de eventuais demandas.
- 10) Os canais de comunicação do Governo do Estado e Secretaria Estadual de Saúde são os repositórios oficiais de informações sobre o COVID-19 e ações relacionadas ao seu combate.
- 11) Na medida do possível serão mantidos os pagamentos e demais prazos relacionados aos projetos apoiados e em andamento.
- 12) O Edital de Chamada Pública FAPESC nº 02/2020 – PROEVENTOS 2020/2021 teve seu cronograma alterado e foram prorrogadas algumas etapas. Assim, a submissão das propostas poderá ser efetuada até o dia 16.04.2020 para os eventos da FASE I, ou seja, previstos entre 1º de julho de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.
- 13) Aqueles eventos que forem aprovados terão flexibilização quando da execução em relação às datas e programação do evento, considerando a extensão das medidas de contenção (COVID-19); Desta forma, os proponentes podem submeter as propostas originais que,

posteriormente, havendo necessidade, poderá haver modificação de datas, palestrantes, programação, locais, etc.

- 14) A juntada de todos os documentos se mantém e as dúvidas ou dificuldades devem ser reportadas ao e-mail específico constante no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 02/2020 – PROEVENTOS 2020/2021.
- 15) As demais chamadas públicas abertas e que estão nas fases de avaliação de propostas permanecem sem alteração, eis que as atividades serão desenvolvidas por meio de ferramentas tecnológicas e trabalho remoto em regime domiciliar. Informações relacionadas e ou modificações destas chamadas serão comunicadas pelo site da Fapesc [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br), link de chamadas abertas.
- 16) As Chamadas Internacionais em parceria com o CONFAP permanecem inalteradas. Informações relacionadas e ou modificações destas chamadas serão comunicadas pelo site da Fapesc [www.fapesc.sc.gov.br](http://www.fapesc.sc.gov.br), link de chamadas abertas.
- 17) Sobre as PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS E TÉCNICAS vencidas e a vencer a Fapesc se manifestará no início da próxima semana, eis que está havendo ajustes entre Fapesc, SEA, CGE, CC e TCE quanto aos procedimentos, prazos, alcances, etc. Pedimos compreensão e atenção aos próximos comunicados.
- 18) Os colaboradores da Fapesc, bem como os pesquisadores, coordenadores de projetos, estagiários, bolsistas, etc. dos editais e programas apoiados, subvencionados ou financiados pela Fapesc deverão seguir com absoluto rigor todas as orientações oficiais emanadas pelas autoridades públicas Municipais, Estaduais e Federais.
- 19) Os colaboradores da Fapesc, pesquisadores, coordenadores de projetos, estagiários, bolsistas, etc. que viajaram para o exterior ou para outros estados ou regiões com transmissão do coronavírus devem se resguardar, cumprindo a quarentena absoluta de 7 ou 14 dias, conforme não ter ou ter sintomas. Em caso de sintomas graves deverão procurar as autoridades

- públicas para o respectivo tratamento, seguindo, em todos os casos, as orientações da Secretaria de Estado da Saúde.
- 20) Nos projetos de pesquisa em andamento as atividades devem ser restritas, não se efetuando reuniões presenciais, deslocamentos externos, contatos com pessoas, aglomerações, eventos, treinamentos, etc. Estão liberadas as atividades *on line* e com uso de tecnologia eletrônica e não presencial.
  - 21) Também estão suspensas as viagens intermunicipais, nacionais e internacionais. Eventuais necessidades e urgências dentro da execução dos projetos deverão ser consultadas previamente à Secretaria Estadual de Saúde e a Fapesc.
  - 22) Toda e qualquer modificação nos cronogramas de projetos em andamento devem ser efetuadas dentro dos procedimentos e nos prazos previstos no edital e legislação, utilizando-se da Plataforma Fapesc CTI, SGPe, etc.
  - 23) Os projetos que estão em fase final de execução e necessitam ser prorrogados, dentro das possibilidades legais, deverão solicitar a prorrogação motivada, dentro da Plataforma Fapesc CTI.
  - 24) Os laboratórios, instituições, ICTs, empreendedores, grupos de pesquisa, pesquisadores, etc. que tenham quaisquer soluções relacionadas aos problemas principais e/ou adjacentes a atual pandemia e que podem contribuir com a causa ou seus efeitos devem manter contato com a Fapesc pelo E-mail [comunicacao@fapesc.sc.gov.br](mailto:comunicacao@fapesc.sc.gov.br) para que possamos direcionar para a Secretaria de Estado da Saúde para avaliação.
  - 25) O site oficial para informações sobre o COVID-19 é <http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/>
  - 26) A Família Fapesc está fazendo sua parte, façamos todos. Fiquem em casa.

Florianópolis (SC), 20 de março de 2020.

**Fábio Zobot Holthausen**  
**Presidente da Fapesc**